



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 16.018-15

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 16.018-15, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação da Sr^a. ANDRESSA ALVES MOSCOM, brasileira, Médica Nutricionista, Inscrita no Conselho Federal e Regional de Nutricionista n.º5016/P, com Registro Geral nº. 5307846 - PC/PÀ, e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 882.798.202-72, residente e domiciliada sito à Rua Comandante Adão, nº 3758, Independente II –Altamira - PA, através da modalidade inexigibilidade de licitação, para Contratação de profissional nutricionista, para prestar serviços junto ao NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, com horário estipulado de segunda a sexta-feira, cumprindo carga horária de 40(quarenta)horas semanais, “in loco”. Atenderá também a demanda participante dos comandos de saúde nas vicinais deste município devidamente escalonados por esta secretaria. O valor total do contrato será de R\$ 35.327,05(Trinta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinco Centavos), valor este que será de R\$ 3.211,55 (Três Mil Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Ao Secretário Municipal de Saúde, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 05 de fevereiro de 2015.

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal